

**DECRETO Nº. 029, 27 de dezembro de 2017.**

*“Nomeia membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal de Habitação”.*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a Lei Municipal nº. 640/2009 criou o Conselho Municipal de Habitação;

Considerando que o mandato dos membros é de dois anos;

Considerando, enfim, a necessidade de nomear os membros para compor aludido Conselho;

Considerando que a atribuição de nomear tais membros é do Poder Executivo, nos termos do que dispõe a lei municipal que criou o Conselho, **decreta:**

Art.1º. Ficam nomeados os seguintes membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal de Habitação do Município de Desterro do Melo:

**MEMBROS TITULARES:**

a) - Representante do Departamento Municipal de Assistência Social:

*Kátia Martins*

b) - Representante do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos Municipais:

*João Bosco Lopes*

c) - Representante do Departamento Municipal de Finanças Públicas:

*Maria Aparecida de Castro Amaral Barbosa*

d) - Representante do Poder Legislativo Municipal:

*Alípio Ferreira de Lima Filho*

e) - Representante da Sociedade de São Vicente de Paulo:

*José Maria de Oliveira*

f) - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

*Adriana Maria de Abreu Melo*

g) - Representante das Associações dos Produtores Rurais:

*José Inocência Xavier*

**MEMBROS SUPLENTES:**

a) - Representante do Departamento Municipal de Assistência Social:

*Thalita Rodrigues Amaral Silva*

b) - Representante do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos Municipais:

*Silvânia da Silva Lima*

c) - Representante do Departamento Municipal de Finanças Públicas:

*Adélia Maria dos Santos*

d) - Representante do Poder Legislativo Municipal:

*Cleusa Barboza Véspoli*

e) - Representante da Sociedade de São Vicente de Paulo:

*Maria de Fátima Ferreira de Castro Amaral*

f) - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

*Rosanita Lino Dias da Silva*

g) - Representante das Associações dos Produtores Rurais:

*Catarina Augusta de Faria Lopes*

Art.2º. O mandato dos membros será de dois anos.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Desterro do Melo, 27 de dezembro de 2017.

**Márcia Cristina Machado Amaral**

*Prefeita Municipal*